

MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

O presente documento estabelece o Modelo de Relatório das auditorias a efetuar no âmbito da Pós-avaliação de projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Versão 1 – outubro de 2017

DCAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Quinta da Ombria - Aditamento à 1ª fase das Obras de Urbanização. Fase de Construção

Declaração

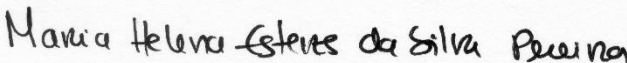
Maria Helena Esteves da Silva Pereira, verificador n.º 06/AIA, declara ter coordenado, em outubro de 2018, a auditoria referente à fase de construção prevista no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, no âmbito da qual se procedeu à verificação da implementação das condições impostas na DIA/DCAPE do projeto “DCAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Quinta da Ombria - Aditamento à 1ª fase das Obras de Urbanização”.

O âmbito, os objetivos, a descrição da auditoria acima mencionada e respetivos resultados encontram-se registados no relatório elaborado de acordo com o modelo definido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA, I.P.) e intitulado “**DCAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Quinta da Ombria - Aditamento à 1ª fase das Obras de Urbanização**”, Fase de Construção, Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação, de novembro de 2018

Maria Helena Esteves da Silva Pereira, declara que a auditoria em apreço foi realizada no estrito cumprimento dos procedimentos de qualificação e validação aprovados pela APA, I. P., em matéria de exercício da atividade de verificador de pós-avaliação.

14 de novembro de 2018

Assinatura do Verificador



Maria Helena Esteves da Silva Pereira

Verificador de Pós-avaliação n.º 06

Fase de Construção

Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação

novembro/2018

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO
2. DADOS SOBRE O PROJETO
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
4. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AIA
5. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DATAS DE DECISÕES AMBIENTAIS
6. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO
7. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
8. OBJETIVO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
9. REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA
10. PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
11. DADOS SOBRE A AUDITORIA ANTERIOR
12. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA/DCAPE
13. AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO
14. AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA
15. DOCUMENTOS CONSULTADOS
16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS
17. CONCLUSÕES DA AUDITORIA

ANEXOS

Tabela I – Constatações da(s) auditoria(s) anterior(es) e respetivo acompanhamento

Tabela II – Acompanhamento das constatações

1	IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO (PA)	PA N.º AMB 5
---	---	--------------

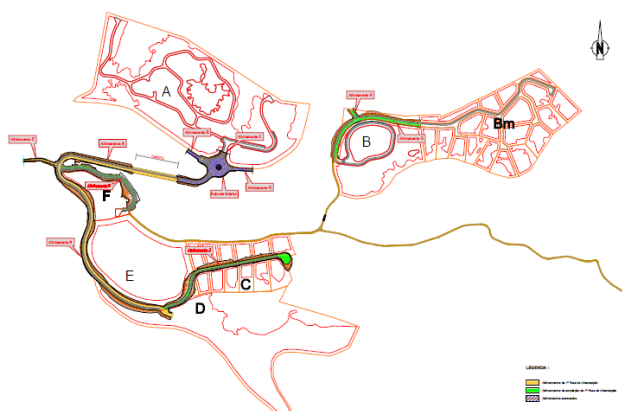
2	DADOS SOBRE O PROJETO				
---	-----------------------	--	--	--	--

2.1 Designação	DCAPE do Aditamento à 1ª fase das Obras de Urbanização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Quinta da Ombria.				
2.2 Tipologia ^(a)	Aldeamentos Turísticos, Hotel e Campo de Golfe				
2.3 Localização ^(b)	Concelho de Loulé, União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim				
2.4 Fase do projeto	Construção	Data início	Agosto de 2017	Data fim ^(c)	2019

2.5 Breve descrição do ponto de situação da obra ou das condições de funcionamento do projeto no período da auditoria

Sobre o Aditamento à 1ª fase das Obras de Urbanização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Quinta da Ombria

As obras incluídas neste aditamento correspondem à ampliação das infraestruturas anteriormente consideradas no âmbito do RECAPE entregue em fevereiro de 2011, de forma a abranger a totalidade das infraestruturas gerais previstas no Plano de Pormenor, passando a contemplar os arruamentos designados pelos eixos G e H e também alguns troços localizados, nomeadamente os arruamentos designados pelos eixos F e J, como indicado na figura seguinte:



O aditamento à 1ª fase das Obras de Urbanização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Quinta da Ombria refere-se aos seguintes alinhamentos;

- Alinhamento F, que servirá de acesso de serviço ao futuro Hotel e Clubhouse;
- Alinhamento G, que constitui o eixo geral de acesso aos futuros aldeamentos B e Bm;
- Alinhamento H, que constitui o eixo da futura ligação entre o arruamento G e a EM 524 a Norte, assentando o respetivo traçado sobre caminho existente. Neste caso, apresenta-se apenas o estudo do troço inicial deste eixo, localizado dentro limite do terreno;
- Alinhamento J, de acesso ao aldeamento C.
- Para o alinhamento A, que serve de apoio aos eixos F e J, propõe-se também uma ligeira correção ao nível do perfil longitudinal a partir do Pk+0,612, de modo a melhorar as condições de inserção com a rasante do alinhamento J.

Estas obras incluem também as infraestruturas de redes de abastecimento de águas, esgotos domésticos e pluviais, redes de telefones, gás, eletricidade e iluminação pública, que seguem, em regra, os traçados dos referidos alinhamentos.

Pressupostos da auditoria

Esta auditoria teve por objetivo verificar o cumprimento das medidas da DCAPE previstas para o primeiro aditamento às infraestruturas. Tendo sido emitida DCAPE, a auditoria incide sobre as medidas aí previstas e, ainda, sobre o cumprimento dos planos de monitorização propostos em sede de PGA, pelo proponente, (conforme previsto na DIA).

O resultado da auditoria às infraestruturas e campo de Golfe, consta de relatório próprio. Neste relatório não é feita a apreciação do cumprimento dos planos de monitorização aplicáveis ao NDT da Quinta da Ombria que, para evitar duplicações, foi incluída no relatório relativo às infraestruturas e campo de Golfe.

Ponto de situação da obra

Estão em curso os trabalhos finais relativos ao aditamento das infraestruturas principais do empreendimento, nomeadamente rede viária e arranjos exteriores associados.

Sobre o estado de funcionamento do projeto

A conclusão desta fase das obras aguarda decisão/autorização de abate de azinheiras relativas ao núcleo E, para dar continuidade à finalização das infraestruturas, nomeadamente a rede viária e especialidades necessárias aos núcleos, confinante e de serviço a estes núcleos.

Dada a continuidade dos trabalhos, não existem infraestruturas em mau estado de conservação, situação que poderá ser expectável por falta de uso e dado que a construção dos núcleos se encontra parada ou não foi ainda iniciada.

3	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
3.1 Nome/Denominação social	Quinta da Ombria - Fundo Especial Fechado de Investimento Imobiliário (Gerido pela FUNDBOX)
3.2 Sede social	Avenida Eng.º Duarte Pacheco, torre 1-15º sala 2, 1070-101 Lisboa

4	IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AAIA)
4.1 AAIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

5	IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DATAS DAS DECISÕES AMBIENTAIS			
5.1 AIA N.º 2000/40643	Data emissão da DIA	13/07/2004,	Data emissão da DCAPE	2015/02/25
(a) alterações da DIA de 29/01/2007 e de 21/09/2010.				

(a) Indicar data de eventuais alterações à DIA/DCAPE

6	IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO		
6.1 Verificador (coordenador) ^(a)			
Nome	Maria Helena Esteves da Silva Pereira	N.º de verificador	06/AIA
6.2 Outros verificadores ^(a)			
Nome	---	N.º de verificador	
Nome	--	N.º de verificador	

6.3 Designação Pessoa coletiva ^(a) ^(b)	
Nome	--
6.4 Peritos Técnicos ^(a)	
6.4.1 Nome	--
6.4.1.1 Valência Técnica	
6.4.1.2 Área de atuação	
6.4.2 Nome	--
6.4.2.2 Valência Técnica	
6.4.2.3 Área de atuação	

7	INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO		
7.1 Datas de realização da auditoria	In situ: 26 de outubro e 10 de novembro		
7.2 Duração da auditoria (dias)	2 preparação, 1 in situ e 4 de relatório		
7.2.1 N.º de dias de preparação	2	7.2.2 N.º de dias de verificação <i>in situ</i>	1
7.3. Outras auditorias em simultâneo	Sim	Não aplicável	
Auditoria de Testemunho	Não	Outras auditorias: Infraestruturas e Campo de Golfe	X

8	OBJETIVO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
<p>Verificação da implementação das condições impostas na DCAPE, de 2015-02-25, do Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) da Quinta da Ombria - Aditamento à 1ª fase das Obras de Urbanização.</p> <p>Neste relatório não é feita a avaliação do cumprimento dos Planos de Monitorização propostos. Essa avaliação é feita no relatório da auditoria relativa às Infraestruturas e Golfe, de forma a evitar duplicação de análise e ações.</p> <p>Para cada condição da DCAPE, são identificadas e indicadas também quais as condições da DIA, que são satisfeitas.</p> <p>Na DCAPE, sempre que possível, foram diferenciadas as evidências por medida. Outras encontram-se no texto final da documentação consultada.</p> <p>Pareceres de entidades não relacionados diretamente com a aprovação inicial da DIA e DCAPE não foram analisados, por se enquadrarem no acompanhamento “normal” pela CA e entidades constituintes.</p> <p>Não foram considerados incumprimentos a revisão, complementação de estudos inicialmente realizados, a pedido das entidades que constituem a CA, por estarem realizados e entregues e por nem sempre terem suporte direto em medidas da DIA e DCAPE, mas sim na apreciação realizada ao decorrer dos trabalhos.</p>	

9	REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA
NP EN ISO 19011 – Linhas de orientação para auditorias a sistemas de gestão (ISO 19011);	

As condições impostas na DIA e na DCAPE, que integram as condicionantes, medidas de minimização, de compensação e de potenciação de impactes, bem como programas e planos, previstos na DIA/DCAPE ou estabelecidos pela autoridade de AIA no quadro do procedimento de AIA.

10	PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO	
	<i>Em anexo</i>	

11	DADOS SOBRE A AUDITORIA ANTERIOR	Não aplicável	x
	11.1 Datas de realização da auditoria anterior		
	11.2 Ações corretivas decorrentes da auditoria anterior	Não aplicável	x

12	VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE	
Condições DCAPE		
<p>12.1 Identificação da condição: DCAPE/nº1: Factor Edafoclimático, fase Construção: As movimentações de terras e todos os tipos de trabalhos incluindo os cortes de vegetação, que deixem o solo isento de vegetação, deverão processar-se nos períodos de menor precipitação de modo a minimizar a erosão e o arrastar de partículas para as linhas de água. (medida DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº2 e medida DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº18)</p>		
<p>12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:</p> <p>De acordo com a informação recolhida e o plano de trabalhos os movimentos de terras foram realizados essencialmente em tempo seco.</p> <p>Evidências Plano de Trabalhos - 2ªFase rev2.pdf https://snirh.apambiente.pt, para a Estação 31J/01C de São Brás De Alportel RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de outubro de 2014</p>		
12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA		
12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC		
12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)		
<p style="text-align: center;">Cumprir <input checked="" type="checkbox"/> Cumprir parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprir <input type="checkbox"/></p> <p style="text-align: center;">Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/></p>		
Fundamentação ^(b) <input type="text" value="Não foram identificadas evidências de incumprimento."/>		

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº2: Factor Edafoclimático, fase Construção: Os veículos e as máquinas devem, sempre que possível, deslocar-se pelos caminhos existentes e a abertura de acessos temporários deve efetuar-se preferencialmente com uma orientação perpendicular às linhas de maior declive. Nas áreas de maior pendente, as obras devem decorrer de modo a evitar eventuais deslizamentos de terras. procedendo-se à colocação de taludes, sempre que necessário.

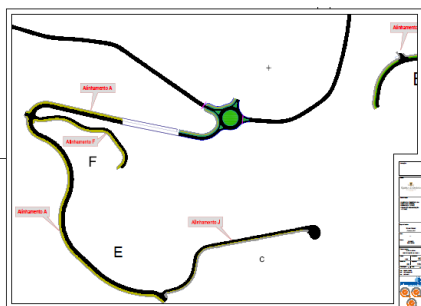
(medida DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº3)

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O proponente concretizou a medida. Existem caminhos permanentes já em fase de acabamento que são os geralmente utilizados nos trabalhos e deslocação de máquinas.

Os acessos temporários são perpendiculares à linha de declive.

Na visita ao local foi comprovada a realização e utilização dos caminhos permanentes para as deslocações de máquinas conforme o mapa de arruamentos



e os acessos temporários perpendiculares ao declive, conforme exemplo da fotografia seguinte tirada no dia da visita

Evidências

visita ao local

Mapa de arruamentos

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12. 4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC

12. 5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº3: Factor Edafoclimático, fase Construção: Os solos de boa qualidade a utilizar em espaços verdes deverão ser acondicionados em sítios planos e afastados das linhas de água. Deverão ainda ser cobertos durante o seu transporte e deposição para acautelar queda e dispersões pelo vento.

(medida DIA/ Fase de Construção, Factores Edafoclimáticos, nº4)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

De acordo com o PGA e a informação disponível, houve um máximo de reaproveitamento dos solos conforme previsto na medida, pelo que não houve necessidade de transportar solos para fora do NDT. Na visita ao local podem ainda ver-se algumas pargas de terras para reutilização.

Houve também reaproveitamento da rocha retirada, que foi britada no local e usada para os caminhos.

Esta situação está conforme a prevista no PGRCD do empreiteiro e de acordo com o analisado em contexto de auditoria e visita ao local.

Relativamente aos locais temporários de deposição de terras foi concretizada de acordo com o mapa abaixo



Algumas pargas de terras para reutilização no empreendimento, ainda se encontram no local, conforme se pode ver nas fotografias abaixo.



Evidências:

Mapa depósitos de solos e resíduos.pdf

eGAR, registo de eGAR no siliamb

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de outubro de 2014

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12,5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

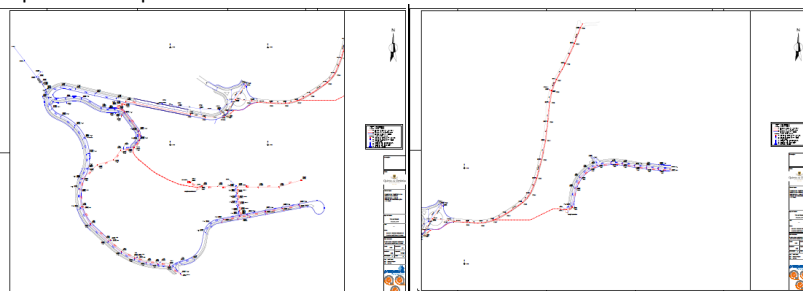
DCAPE/nº4: Factor Edafoclimático, fase Construção: O sistema de drenagem natural deverá ser acutelado de forma a evitar a retenção de águas em depressões ou a criação de barreiras e permitir o escoamento das escorrências superficiais para as linhas de água.

(medida da DIA/ Fase de Construção, Fatores Edafoclimáticos, nº5 e parcialmente a medida DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº21)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O projeto de rede foi concretizado tendo por base os pressupostos da medida. Parte das águas pluviais é encaminhada para o lago e outra parte para a ribeira do Algibre, tendo em consideração a orientação natural dos terrenos.

Mapas da rede pluvial



De acordo com a informação disponibilizada para drenagem superficial das novas vias projetadas, foram implementados um conjunto de órgãos, nomeadamente sumidouros, valetas, dispositivos de entrada, coletores longitudinais, dispositivos de descarga, etc., em função do tipo de pavimento, das declividades longitudinal e transversal previstas, e do tipo de confrontação com o terreno natural.

O sistema de drenagem longitudinal, permite assegurar o escoamento para fora da plataforma das águas que sobre ela precipitam e evitar o acesso das águas de escorrência das áreas vizinhas.

Os estudos de drenagem da rede viária foram estabelecidos em conjugação com o desenvolvimento da rede de drenagem pluvial da área em estudo.

As vias são dotadas dos órgãos hidráulicos adequados para cada situação, em função do tipo de pavimento, das declividades longitudinal e transversal projetadas e do tipo de confrontação com o terreno natural. A água pluvial captada é conduzida à rede de drenagem de águas pluviais projetada ou, em casos de reduzida concentração e desde que as condições morfológicas do terreno o favoreçam, largada no solo para infiltração direta no mesmo.

As soluções de drenagem propostas para cada situação são resumidamente as seguintes:

- Vias automóveis em geral (pavimentos betuminosos) – sumidouros de lancil ligados à rede de drenagem pluvial;
- Vias de buggies – inclinação transversal de 1% do pavimento em betão, para a faixa ajardinada de separação com a via automóvel;

- Passeios em confrontação com taludes de aterro – inclinação transversal de 2% do pavimento em calçada miúda de vidro, drenando diretamente para o terreno;
- Passeios em confrontação com taludes de escavação – inclinação transversal de 2% do pavimento em calçada miúda de vidro, drenando para valeta no pé do talude, com descarga na rede pluvial projetada ou no terreno natural.

Evidências:

“Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria” de junho de 2011 e RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de outubro de 2014

Rede de Esgotos-DES01.pdf

Rede de Esgotos-DES02.pdf

RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de outubro de 2014

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº5: Factor Edafoclimático, fase Construção: Após a conclusão dos trabalhos de movimentações de terras, os solos das áreas afetas à circulação de veículos e máquinas devem ser limpos e efetuada uma escarificação ou gradagem, de forma a recuperarem mais rapidamente as suas características naturais.

(medida DIA/ Fase de Construção, Factores Edafoclimáticos, nº6)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A verificar apenas na retirada das zonas de estaleiro ou de colocação, assentamento de materiais a usar. As zonas de estaleiro a libertar após a obra vão ser espaço verde e, portanto, trabalhadas como tal.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
NA

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº6: RH Subterrâneos e superficiais, fase de Construção: Implementar um programa de controlo de vazamentos e derramamentos de óleos e outros lubrificantes durante a fase de construção. A armazenagem de combustíveis e de resíduos, nomeadamente os passíveis de contaminarem as águas superficiais e subterrâneas, por lixiviação, deverá ser sempre efetuada em locais devidamente impermeabilizados e afastados das linhas de água, nomeadamente fora do Domínio Hídrico.

(medida DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº17)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta situação/modo de atuação foi considerada no PGA

Segundo informação do empreiteiro MAJA, os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestrutura fixa no local para mudança de óleos.

O combustível dos geradores é abastecido através de depósito em carrinha (sem implicações de ADR, carrinha com depósito com contenção, < 1000 L, com sinalização).

O proponente instalou um separador água óleo, onde vão parar todas as águas de escorrência, antes da sua entrada no lago.

Evidências:

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de outubro de 2014

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº7: RH Subterrâneos e superficiais, fase de Construção:

Os depósitos temporários de terras devem ser efetuados em locais afastados de linhas de água. Recomenda-se a cobertura das terras resultantes das operações de terraplenagens durante o seu transporte e deposição para acautelar dispersões pelo vento e quedas de materiais.

(medida da DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº19)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na visita ao local foi verificado que os depósitos estão afastados da linha de água. Existem ainda alguns depósitos na zona do golfe e na zona de trabalhos, afastados da linha de água, conforme se pode verificar na figura e nas fotografias seguintes:



Algumas pargas de terras para reutilização no empreendimento, ainda se encontram no local, conforme se pode ver nas fotografias abaixo.



Evidências analisadas:

Mapa depósitos de solos e resíduos.pdf

eGAR, registo de eGAR no siliamb

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidencias de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº8: RH Subterrâneos e superficiais, fase de Construção:

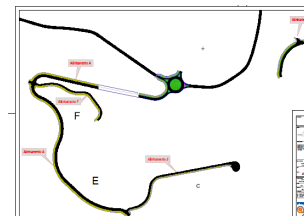
Deverá evitar-se o uso de acessos temporários paralelos às linhas de água, sendo preferíveis acessos com um traçado perpendicular a estas. Nos dias de vento forte e quando o solo estiver seco, aconselha-se a rega dos locais de trabalho e dos acessos.

(medida DIA/ Fase de Construção, RH subterrâneos e superficiais, nº20)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

A medida foi considerada no Plano de Gestão Ambiental para a fase de construção do empreendimento, nomeadamente nos pontos 4.2.4 e 4.2.7 relativos à gestão de recursos hídricos e gestão de solos.

Existem caminhos permanentes já em fase de acabamento que são os geralmente utilizados nos trabalhos e deslocação de máquinas, conforme figura.



Os acessos temporários são perpendiculares à linha de declive.

Na visita ao local foi comprovada a realização e utilização dos caminhos permanentes para as deslocações de máquinas conforme o mapa de arruamentos e dos acessos temporários perpendiculares à linha de água.

Foi ainda comprovada a rega temporária dos locais de trabalho.



Evidências

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de outubro de 2014

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidencias de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº9: Ecossistema, fase de Construção:

As áreas a intervir deverão estar sinalizadas e a circulação de veículos e equipamentos deverá ser restrita dentro do NDT da Quinta da Ombria, de modo a minimizar a destruição da vegetação e habitats.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Os Planos de Integração Paisagística para o Campo de Golfe ou da Componente Urbana, quer ainda o Plano de Gestão Ambiental, contemplam os cuidados a ter enquanto medidas cautelares relativamente ao planeamento das intervenções da obra.

A circulação de veículos e equipamentos é feita em vias já construídas ou caminhos de obra temporários, previamente definidos com as equipas de fiscalização da obra.

Na visita ao local foi possível verificar a sinalização das áreas a intervir e a proteger:



Também na visita foi possível verificar que não existem rodados fora das vias de circulação.

Evidências

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr

Cumpr parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidencias de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº10: Ecossistema, fase Construção: Deverão ser implementados planos de combate a incêndios nas zonas dos estaleiros e nas frentes de obra.

(medida da DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº35)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida consta do Inventário de Medidas a adotar e do Plano de Gestão Ambiental - Fase de Construção, obrigando-se cada um dos empreiteiros intervenientes nas diferentes empreitadas a apresentar ao dono de Obra, para prévia aprovação, o plano de combate a incêndios que se propõe implementar nas zonas de estaleiros e nas frentes de Obra.

De referir que, no âmbito do Plano de Emergência Ambiental (PEA) previsto para a Fase de Construção, constante do PGA, são apresentadas várias medidas preventivas e procedimentos específicos de atuação em caso de incêndio, de modo a salvaguardar a condição humana e as características naturais da área do empreendimento e da sua envolvente, bem como preservar os bens materiais.

O proponente optou por fazer um PLANO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NDT DA QUINTA DA OMBRIA, de janeiro de 2018. O empreiteiro, Maja, tem no seu PSS formas de atuação em situação de emergência e mantém no estaleiro uma planta de evacuação.

Algumas questões relevantes:

- O lago está preparado para permitir o abastecimento de helicópteros em caso de fogo;
- Existe iluminação permanente junto ao lago e não existem linhas de alta tensão ou outras estruturas impeditivas de aproximação e abastecimento dos meios aéreos;
- O empreendimento tem instalada uma rede de hidrantes ao longo do caminho principal;
- Há serviço de piquete ao fim de semana;
- Existem dois meios móveis de atuação, carrinha com depósito e buggy equipado;
- O empreiteiro definiu uma planta de emergência para o estaleiro;
- Os extintores têm inspeção atualizada por entidade qualificada, Mendes e Canha, N.º de Registo na ANPC 59.

Evidências

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de outubro de 2014

Registos de manutenção de extintores da Gomes e Canha

PLANO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NDT DA QUINTA DA OMBRIA, de janeiro de 2018.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidências de incumprimento

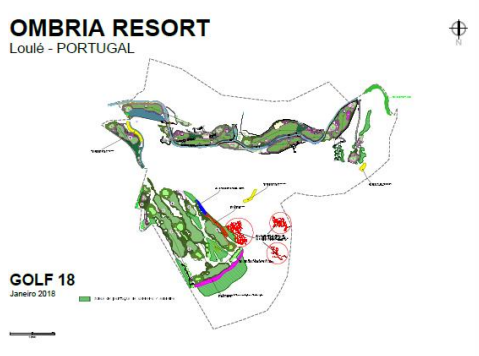
12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº11: Ecossistema, fase de Construção: Deverá ser realizado um levantamento dos exemplares de vegetação existentes a preservar e aqueles a transplantar ou replantar. Durante estes processos, as espécies deverão ser manuseadas com os devidos cuidados, de forma a ser possível o seu desenvolvimento.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

De acordo com o proponente, procedeu-se ao levantamento dos exemplares de vegetação presentes em cada faixa de desenvolvimento das infraestruturas projetadas, identificando aqueles a preservar e a transplantar ou replantar, protegendo-as e sinalizando-as devidamente no terreno. No que respeita a azinheiras, o respetivo levantamento foi incluído nos diferentes pedidos de abate autorizados pelo ICNF. O transplante foi realizado para áreas de proteção e Enquadramento, dando cumprimento ao estabelecido na DCAPE e no Plano de Transplantes e Novas Plantações.

Conforme já referido as áreas de transplante definidas são as do mapa seguinte:



Na visita ao local foi possível verificar a sobrevivência, até à data, de alguns dos exemplares transplantados:



Evidências

Visita ao local

Mapa de transplantes

Fiscalização do acompanhamento ambiental da empreitada de construção das obras de urbanização (2ª FASE) de maio de 2018

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

Não foram encontradas evidências de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº12: Ecossistema, fase de Construção: As Quercíneas deverão ser alvo de medidas especiais, procedendo-se à transplantação de todas as árvores afetadas - exemplares isolados cujo corte tenha sido previamente autorizado, ao abrigo de legislação em vigor - com DAP inferior a 25cm, para a área de Proteção e Enquadramento ou as áreas de Estrutura Ecologia Urbana. Como medida cautelar o proponente deverá comprometer-se a plantar, com exemplares de porte superior a 1,5 metros de altura, o dobro do número de árvores afetadas, para além da obrigação de manter até à sua viabilidade biológica todas as árvores envolvidas (transplantadas e novas plantações).

(medida da DIA/ Fase de Construção, Ecossistemas, nº34 e medida da DIA/ Fase de Projeto, Paisagem, nº46)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Segundo o Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria, os exemplares do género *Quercus sp.*, cuja afetação direta não possa ser evitada, deverão ser objeto de transplante para outras áreas do empreendimento, nomeadamente para as “Áreas de Proteção e Enquadramento”. Em consequência, refere o PIP uma série de Medidas Cautelares, das quais constam: “(...) **M3** Proceder ao levantamento, marcação e preservação de exemplares arbóreos isolados, nomeadamente quercíneas, destinadas a transplante; **M4** Como medida compensatória, o promotor plantará dois exemplares arbóreos de quercíneas, por cada exemplar que for abatido (...)”.

De acordo com a informação existente (e conforme confirmado no local) o mapa das zonas de transplante utilizadas



com base no levantamento das ocorrências de exemplares de azinheiras e sobreiro na área do NDT, entregue à CCDR Algarve em 2017 (com exceção das Áreas de Proteção e Enquadramento) e os pedidos de abate até à data, foi feita a contabilidade entre exemplares existentes, abatidos e plantados.

Consultados os vários pedidos de abate ao longo do tempo para o NDTQO, foi verificado que a plantação excede os quantitativos a plantar previstos na medida, conforme quadro seguinte:

AZINHEIRA

A abatidos na
infraestruturas
e Campo de
Golfe

Jan 14_Obras rotunda EM524_5 Azinheiras Adultas
Nov 15_Coletor saneamento_Lotes E e F_6 Adultas e 63 jovens
Dez 15_Vias Núcleo E_15 Adultas_79 Jovens
Dez 16_Acesso Núcleos B e Bm, Azinheiras adultas __3
Dez 16_Campo de Golfe, Azinheiras pedido 58 adultas+84 jovens, autorizado 109
Autorização fitossanitário, 12

<p>AUTORIZAÇÃO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA, 17 ago 17_TEES10 GREEN17_Final, 6 num total de 315 azinheiras 744 até final de março de 2017 +500 até final março 2018 Num total de 1244</p>
<p>Plantados</p>
<p>Na visita ao local foi possível ver as zonas de transplante em zonas de proteção e enquadramento, pelo que se considera a medida cumprida</p>
<p>Evidências PGF_Out_2017_rev00_final.pdf Visita ao local Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria de 2011 Jan 14_Obras rotunda EM524_5 Azinheiras Adultas Nov 15_Coletor saneamento_Lotes E e F_6 Adultas e 63 jovens Dez 15_Vias Núcleo E_15 Adultas_79 Jovens Dez 16_Acesso Núcleos B e Bm, Azinheiras adultas __3 Dez 16_Campo de Golfe, Azinheiras pedido 58 adultas+84 jovens, autorizado 109 Autorização fitossanitário, 12 AUTORIZAÇÃO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA, 17 ago 17_TEES10 GREEN17_Final, 6</p>
<p>12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA</p>
<p>12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC</p>
<p>12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)</p> <p style="text-align: center;"> Cumprido <input checked="" type="checkbox"/> Cumprido parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumprido <input type="checkbox"/> Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/> </p> <p>Fundamentação ^(b) <input type="text" value="Não foram encontradas evidencias de incumprimento."/></p>
<p>12.1 Identificação da condição: DCAPE/nº13: Ecossistema, fase de Construção: Apos a finalização dos trabalhos nas margens das ribeiras, a vegetação natural ribeirinha deverá ser reposta para que não se registre uma aceleração dos processos erosivos</p>
<p>12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição: Esta medida tinha sido considerada pelo proponente nas Cláusulas Técnicas do projeto de execução do Campo de Golfe e no capítulo 4.2.7 do Plano de Gestão Ambiental – Fase de Construção, relativo à Gestão de Solos.</p> <p>A medida está em concretização. A vegetação natural ribeirinha tem sido reposta e também tem tido recuperação natural, conforme se pode verificar na fotografia abaixo.</p>



Nas fotografias abaixo pode ver-se a plantação e recuperação da galeria rípicola, com plantas autoctones e a manutenção da faixa de proteção com a vegetação natural, na margem oposta. Foi ainda verificado, em contexto de visita de auditoria, o controlo das espécies invasoras (cana)..



Evidências

Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009
Visita ao local

RECAPE de 11 de fevereiro de 2011

Parecer da CA ao RECAPE, de 28/04/2011, com parecer do Turismo de Portugal, IP, Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) Algarve e Direção Regional de Florestas do Algarve

Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE, de 16 de junho de 2011

Parecer ao RECAPE de 25/10/2011

RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de outubro de 2014

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b) A medida de minimização tem vindo a ser implementada, nas zonas onde os trabalhos nas margens das ribeiras estão finalizados

Ceratonia síliqua – 71un
Ulmus procera – 38un
Acer monspessulanum - 24un
Oleaeuropaea – 6un (transplante do golf)

Arbustos:

Myrtus communis – 711 un
Achillea Millefolium – 351un
Achillea Filipendulina – 1286 un
Perovskia Atriplicifolia – 273 un
Stipa Gigantea – 476 un
Salvia Officinalis – 459 un
Kniphonia Uvaria – 150 un
Lavandula Viridis – 125 un
Ro - Rosmarinus officinalis Prostratus – 500un
Ch - Chamaerops humilis – 26 un (transplante dos terrenos do golf)
Tv - Tulbaghia violácea – 450 un
La - Lavandula angustifolia – 515 un

Evidências:

PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)
Plano de Integração Paisagística (PIP) da Componente Urbana do NDT da Quinta da Ombria
Listagem de espécies plantadas
RECAPE do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – Aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, de outubro de 2014

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpr Cumpr parcialmente Não cumpr

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº 16: Património, fase de Construção: Acompanhamento da obra por um arqueólogo ou equipa de arqueólogos, nomeadamente em todos os trabalhos onde se verifique movimento de terras, na abertura dos novos caminhos e alargamento dos já existentes e durante os trabalhos de desmatação. Após a conclusão do Projeto, caso se verifique ações de reflorestação, estas também deverão ser sujeitas a acompanhamento arqueológico.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO.

A equipa técnica que estará afeta a estes trabalhos é a seguinte:

- 1 Arqueólogo (José Malveiro).

Evidências

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf
DRCAlgarve_1ªfase_ autorização dos trabalhos e relatorio aprovado.pdf
Relatório Final QO15.pdf e anexos
PATA.jpg
Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf
DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_resposta da nota tecnica.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf
Resumo dos restauros.pdf
Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do património e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº 17: Património, fase de Construção: Realizar sondagens manuais de controlo estratigráfico, para o Sítio n.º 1 - Quinta da Passagem 1;

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, foram feitas as sondagens manuais de controlo estratigráfico, para o Sítio n.º 1 - Quinta da Passagem 1, com registo das unidades estratigráficas nas fichas de U.E., com descrição das suas principais características e relações.

Evidências

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf
DRCAlgarve_1ªfase_ autorização dos trabalhos e relatorio aprovado.pdf
Relatório Final QO15.pdf e anexos
PATA.jpg
Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf
DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_resposta da nota tecnica.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf
Resumo dos restauros.pdf
Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do património e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>
Fundamentação ^(b) <input style="width: 500px;" type="text" value="Não foram encontradas evidencias de incumprimento"/>
12.1 Identificação da condição: DCAPE/nº 18: Património, fase de Construção: Proceder à limpeza de todas as Estruturas com interesse etnográfico que estejam contempladas dentro do projecto do NDT da Quinta da Ombria e acompanhamento cauteloso de toda a área envolvente ao Monumento Funerário (Sítio n.º16). Recomenda-se ainda a limpeza da área envolvente à Pedra Talhada (Sítio n.º15), com o objetivo de averiguar a existência de lajes idênticas. Sugere-se que ao se proceder à sua remoção, se tenha em conta a hipótese destas conterem inscrições
12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição: Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO e das estruturas referidas. Evidências Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf DRCAlgarve_1ªfase_autorização dos trabalhos e relatório aprovado.pdf Relatório Final QO15.pdf e anexos PATA.jpg Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf DRCAlgarve_3ªfase_autorização dos trabalhos.pdf DRCAlgarve_3ªfase_resposta da nota tecnica.pdf Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf Resumo dos restauros.pdf Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf Resumo do património e restauros.pdf
12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA
12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: Não foi identificada qualquer situação de NC
12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)
Cumpre <input checked="" type="checkbox"/> Cumpre parcialmente <input type="checkbox"/> Não cumpre <input type="checkbox"/>
Não aplicável <input type="checkbox"/> Não verificável <input type="checkbox"/>
Fundamentação ^(b) <input style="width: 500px;" type="text" value="Não foram encontradas evidencias de incumprimento"/>
12.1 Identificação da condição: DCAPE/nº 19: Património, fase de Construção: Caso se verifique o cenário de destruição previsto, deve ser tida em conta a Classe de Medidas de Minimização proposta para cada um dos sítios na Tabela de Avaliação de Impactes, apresentada no Anexo Técnico VII do EIA

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO. Para a fase em causa, aditamento às infraestruturas, esta condição não se aplica, no entanto até à data os cenários potenciais de destruição não se concretizaram para os sítios identificados.

Evidências

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf
DRCAlgarve_1ªfase_ autorização dos trabalhos e relatorio aprovado.pdf
Relatório Final QO15.pdf e anexos
PATA.jpg
Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf
DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_ resposta da nota tecnica.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf
Resumo dos restauros.pdf
Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf
Resumo do patrimonio e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº 20: Património, fase de Construção: No que se refere ao sítio 23 dever-se-á ter em atenção que aquando da recuperação da casa — demolições, alterações no terreno — deverão estas obras ser sujeitas a acompanhamento arqueológico, pois poderá eventualmente haver elementos reaproveitados do Sítio islâmico

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO. Quanto ao sitio 23 aguarda-se a permissão para prossecução dos trabalhos do núcleo F, para dar continuidade ao trabalho.

Evidências:

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFase.pdf
DRCAlgarve_1ªfase_ autorização dos trabalhos e relatorio aprovado.pdf
Relatório Final QO15.pdf e anexos
PATA.jpg
Plano Trabalhos Arqueológicos 2ªFase.pdf
DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_ autorização dos trabalhos.pdf
DRCAlgarve_3ªfase_ resposta da nota tecnica.pdf
Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf
Resumo dos restauros.pdf
Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf

Resumo do patrimonio e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprimento

Cumprimento parcial

Não cumprimento

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº 21: Património, fase de Construção: O acompanhamento da obra deverá estender-se à área onde se vai construir o estaleiro, acessos, zonas de empréstimo e depósito de inertes

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Do analisado em visita ao local e em registos existentes, tem sido feito o acompanhamento arqueológico das obras no NDTQO, incluindo as áreas indicadas na medida, estaleiro, acessos, zonas de empréstimo e depósito de inertes e, conforma relatórios apresentados pela arqueologia.

Evidências

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ªFAse.pdf

Relatório Final QO15.pdf e anexos

Resumo dos restauros.pdf

Resumo do patrimonio e restauros.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprimento

Cumprimento parcial

Não cumprimento

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº22: Resíduos, fase de Construção: Construção de um parque de armazenagem temporária de resíduos (óleos usados - óleos hidráulicos separados dos óleos de motor) em áreas impermeabilizadas e abertas.

(medida DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº60)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

No caso da Maja, segundo informação do empreiteiro os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestrutura fixa no local para mudança de óleos.

No caso da Golfescape, existe uma oficina no estaleiro central com contentores para óleos usados e resíduos contaminados.



Evidências:

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº23: Resíduos, fase de Construção: Armazenar temporariamente filtros de óleo, materiais absorventes e solos contaminados com hidrocarbonetos em recipiente estanque e fechado (ex. bidon de 200L). Garantir que os filtros de óleo são adequadamente escorridos antes da armazenagem temporária

(medida da DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº61)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

No caso da Maja, segundo informação do empreiteiro os equipamentos têm manutenção no seu estaleiro principal em São Bartolomeu de Messines, pelo que não houve até à data necessidade de criar infraestrutura fixa no local para mudança de óleos.

Evidências:

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº24: Resíduos, fase de Construção: Separação dos resíduos de embalagem e outros resíduos valorizáveis pelas características dos materiais (papel/cartão, vidro, plásticas e metal) e separação dos resíduos de sucata pela tipologia dos metais (ferrosos e não ferrosos).

(medida da DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº62)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

No estaleiro central existem contentores diferenciados para cada tipo de resíduos e de uma forma geral está a ser feita a separação.



Evidências:
Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº25: Resíduos, fase de Construção: Utilizar na modelação do campo de golfe e zonas verdes as terras resultantes das escavações para construção das infraestruturas da componente urbanística da Quinta da Ombria.

(medida da DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº63)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Relativamente ao aditamento à 1ª fase das obras de urbanização, a medida não se reveste de muito significado, dado que a escavação para esta fase dos trabalhos já não foi tão relevante como as das obras das infraestruturas e campo de golfe. No entanto, de acordo com o PGA, estava previsto o máximo de reaproveitamento dos solos e da rocha retirada (que foi britada no local e usada para os caminhos).

Esta situação está também conforme a prevista no PGRCD do empreiteiro e de acordo com o analisado em contexto de auditoria (eGAR e guias de transporte, em que não há transporte de terras para fora do empreendimento).

Algumas pargas de terras para reutilização no empreendimento, ainda se encontram no local, conforme se pode ver nas fotografias abaixo.



Evidências

Mapa depósitos de solos e resíduos.pdf

eGAR, registo de eGAR no siliamb

Visita ao local

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº26: Resíduos, fase de Construção: Utilizar sempre que possível produtos a granel ou em embalagens industriais e entregar as embalagens ao fornecedor para posterior reutilização.

(medida da DIA/ Fase de Construção, Resíduos, nº64)

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O combustível utilizado no gerador é abastecido através de depósito móvel.

Dada a fase em que se encontra a obra ainda não existem muitos produtos químicos em uso.

Evidências:

Visita ao local



Evidências

Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº27: Qualidade do ar, fase de Construção: Aspersão periódica e regular com água, das áreas de trabalho ou dos caminhos não pavimentados, de forma a reduzir emissões de poeiras, principalmente em períodos secos

(medida da DIA/Fase de Construção, Qualidade do Ar, nº71)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O proponente dá cumprimento a esta medida. Existe equipamento e é feita a rega dos caminhos não pavimentados e áreas de trabalho.

Não existe um horário definido para a rega. É feita de acordo com as necessidades.



Evidências:

Visita ao local. Trator com tanque de rega e aspersão.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir

Cumprir parcialmente

Não cumprir

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº28: Qualidade do ar, fase de Construção: Quaisquer resíduos produzidos não poderão ser queimados a céu aberto, mas sim devidamente encaminhados, de acordo com o Plano de Gestão de Resíduos.

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na visita às instalações não foram encontradas evidências da queima de resíduos

Evidências:

Foram evidenciadas eGAR comprovativas do envio de resíduos e foram encontrados resíduos na obra, inclusive de madeira.

Listagem de eGAR de betão e misturas tijolos em nome do empreiteiro Maja, Manuel António & Jorge Almeida

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumprir

Cumprir parcialmente

Não cumprir

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidencias de incumprimento

12.1 Identificação condição:

DCAPE/nº29: Qualidade do ar, fase de Construção: Garantir que toda a matéria-prima para futuras obras a realizar, durante a fase de exploração, seja devidamente acondicionada e/ou humedecida durante o seu transporte e deposição, particularmente no que toca a terras e areias, de modo a evitar a emissão de poeiras e partículas. Aplique-se também às superfícies de solos sujeitas a movimentações e aos caminhos não pavimentados, e à movimentação de maquinaria. Assim, para futuras obras deverá sempre ter-se em conta o Plano de Gestão Ambiental para a fase de construção

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Para as obras em construção foi evidenciada a rega de caminhos, conforme já referido na medida 27. Os materiais existentes na obra não são suscetíveis de libertação de poeiras e estão devidamente acondicionados.
A libertação de poeiras existente deve-se à existência de terreno decapado e da situação de paragem da obra.

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b) Não foram encontradas evidencias de incumprimento

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº30: Qualidade do ar, fase de Construção: Deverá ser implementado um limite de velocidade no interior do empreendimento, medida direcionada para os veículos movidos a combustíveis fósseis, bem como fomentadas ações de sensibilização para boas práticas de condução e a devida sinalização informativa e obrigatória, a par de painéis de sensibilização ambiental. Esta medida permitirá uma substancial redução de GEE para a atmosfera.

(DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº78)

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi definido limite de velocidade máximo de circulação de 30 km/h e existe sinalização vertical, conforme verificado nas visitas

Evidências:



Estes limites foram definidos para todo o empreendimento e envolvente dentro da Quinta da Ombria

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº 31: Ambiente sonoro, fase de Construção: Para os equipamentos que, por alguma razão, não possuam indicação do respetivo nível de potência sonora, deverão ser tomadas diligências no sentido da sua obtenção, por parte do empreiteiro, nomeadamente através da sua solicitação ao fabricante ou importador, ou através da realização de medições in situ, por entidade devidamente credenciada, para sua caracterização.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Na visita ao local foi possível comprovar a marcação da potencia sonora nos equipamentos de uso exterior, conforme se pode ver na fotografia abaixo:



Evidências;
Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº 32: Ambiente sonoro, fase de Construção: Relativamente aos veículos pesados de acesso à obra, o ruído global de funcionamento não deve exceder em mais de 5 dB(A) os valores fixados no livrete, em acordo com o nº 1 do Artigo 22º do Regulamento Geral de Ruído, e devem ser evitadas, a todo o custo, situações de aceleração/desaceleração excessivas assim como buzinas desnecessárias, sobretudo quando os veículos se encontrem próximos de Zonas Sensíveis. Deverá haver um controlo da velocidade de circulação dos veículos pesados no interior da área de intervenção.

(medida da DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº78)

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi definido limite de velocidade máximo de circulação e existe sinalização vertical, conforme verificado nas visitas.



Estes limites foram definidos para todo o empreendimento e envolvente dentro da Quinta da Ombria

Evidências;
Visita ao local

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº 33: Ambiente sonoro, fase de Construção: Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi solicitada a listagem de equipamento presente na obra e feita a verificação da sua conformidade face ao requisito.
O proponente dá cumprimento à medida.

Evidências:
Tabela com o Equipamento marcação CE.pdf

Certificados dos equipamentos:

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº 34: Ambiente sonoro, fase de Construção: Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído.

(medida da DIA/Fase de Construção, Ambiente Sonoro, nº79)

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Foi solicitada a listagem de equipamento presente na obra e feita a verificação da sua conformidade face ao requisito. Foram acedidos registos de manutenção para cada veículo, tendo-se encontrado a medida conforme.

Evidências:

Registo Manutenção 431 Val 07-12-2018.pdf

Registo Manutenção 519 Valido 15-02-2019.pdf

Registo Manutenção 603 val 03-01-2019.pdf

Registo manutenção 603.2 val. 08-07-2019.pdf

Registo Manutenção 605.1 val 04-07-2019.pdf

Registo Manutenção 722 Val 09-11-2018.pdf

Registo manutenção 816 Val 13-11-2018.pdf

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:
O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº 35: Ambiente sonoro, fase de Construção: Garantir que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor

12.2 modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

O PGA previa que durante a fase de construção, para fontes sonoras associadas diretamente a esta fase, a realização de medições acústicas pelo menos na zona potencialmente mais afetada, nomeadamente, no Recetor R02a, mas apenas se ocorressem atividades ruidosas nos períodos proibidos, neste caso entre as 20 e as 8h e durante os fins de semana.

Não são realizados trabalhos nos períodos proibidos.

Evidências:

RELATÓRIO realizado pela empresa SCHIU, Engenharia de Vibração e Ruído, ref: 2011-ADJ041-P000-R01V01-002-RDL.DOCX, de 2011-02-08

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas:

O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

12.1 Identificação da condição:

DCAPE/nº 36: Emergência, fase de Construção: Deverão ser criadas medidas de segurança para cenários de emergência (incêndios, cheias e inundações, sismos e derrames) que garantam a preservação da condição humana, habitats e ecossistemas naturais, estruturas e bens materiais.

12.2 Modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição:

Esta medida consta do Inventário de Medidas a adotar e do Plano de Gestão Ambiental - Fase de Construção, obrigando-se cada um dos empreiteiros intervenientes nas diferentes empreitadas a apresentar ao dono de Obra, para prévia aprovação, o plano de combate a incêndios que se propõe implementar nas zonas de estaleiros e nas frentes de Obra.

De referir que, no âmbito do Plano de Emergência Ambiental (PEA) previsto para a Fase de Construção, constante do PGA, são apresentadas várias medidas preventivas e procedimentos específicos de atuação em caso de incêndio, de modo a salvaguardar a condição humana e as características naturais da área do empreendimento e da sua envolvente, bem como preservar os bens materiais.

O proponente optou por fazer um PLANO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NDT DA QUINTA DA OMBRIA, de janeiro de 2018, O empreiteiro, Maja, tem no seu PSS formas de atuação em situação de emergência e mantém no estaleiro uma planta de evacuação e meios de atuação.

Algumas questões relevantes:

- O lago está preparado para permitir o abastecimento de helicópteros em caso de fogo;

- Existe iluminação permanente junto ao lago e não existem linhas de alta tensão ou outras estruturas impeditivas de aproximação e abastecimento dos meios aéreos;
- O empreendimento tem instalada uma rede de hidrantes ao longo do caminho principal;
- Há serviço de piquete ao fim de semana;
- Existem dois meios móveis de atuação, carrinha com depósito e buggy equipado;
- O empreiteiro definiu uma planta de emergência para o estaleiro;
- Os extintores têm inspeção atualizada por entidade qualificada, Chamalgarve, N.º de Registo na ANPC 1431

Evidências:

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

12.3 Metodologia de amostragem utilizada: NA

12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas: O cumprimento da medida. Não foi identificada qualquer situação de NC

12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre

Cumpe parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável

Fundamentação ^(b)

13 AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO

Esta é a primeira auditoria, pelo que não existem constatações de auditoria anterior a incluir na tabela I

14 AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO

As ações corretivas encontram-se na tabela II

15 DOCUMENTOS CONSULTADOS

Documentos fundamentais processo AIA

Quinta da Ombria SA - CCDR Oficio S03711 Notificação para Auditorias 20180808.pdf

EIA do NDTQA de 2004: Relatório Síntese.pdf, Resumo Não Técnico.pdf, anexos Técnicos de I a X, anexos sobre Ecossistema e anexos sobre património

DIA favorável de 14/07/2004

Alteração de DIA 29/01/2007

PPNDTQO (Aviso n.º 6701/2008 da CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ)

Alteração de DIA-21/09/2010

Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de fevereiro de 2011

Parecer do RECAPE de 28/04/2011

Resposta ao parecer da CA sobre o RECAPE de 16 de junho de 2011

Parecer do RECAPE de 25/10/2011

Alteração do PPNDTQO (Aviso n.º 8810/2012 do MUNICÍPIO DE LOULÉ)

Parecer da CCDR Algarve sobre necessidade de novo RECAPE, de 02/10/2014

RECAPE do núcleo de desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – aditamento à 1ª fase das obras de urbanização de outubro de 2014

Parecer sobre o RECAPE do núcleo de desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria – aditamento à 1ª fase das obras de urbanização de 28/01/2015

RECAPE do aditamento à 1ª fase das obras de urbanização de 25/02/2015

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO – PLANOS, SECTORIAIS de 04/02/2011

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL do N.D.T. da Quinta da Ombria, FASE DE CONSTRUÇÃO, Obras de Urbanização – 2ª Fase de 01/10/2015

PGA_Abril2015.pdf, da MAJA e PGA_16.539_Final.pdf, de 2018 também da MAJA, PGA_15.438.pdf da MAJA relativo às obras da 2ª fase

Solicitações diversas

Pedidos de abate para Jan 14_Obras rotunda EM524_5 Azinheiras Adultas, Nov. 15_Coletor saneamento_Lotes E e F_6 Adultas e 63 jovens, Dez 15_Vias Núcleo E_15 Adultas_79 Jovens, Dez 16_Acesso Núcleos B e Bm, Pedido de Abate_finalGOLFE_30112016_rev01.pdf,

Pedido de Abate_finalGOLFE_30112016_rev01.pdf e Autorização Golfe.pdf

REQUERIMENTO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA.pdf e AUTORIZAÇÃO_EE_CAMINHO DE SERVENTIA.pdf

REQUERIMENTO_ABATE_Tees10_green17.pdf e AUTORIZAÇÃO_Tees10_green17.pdf

201707_QuintadaOmbria_Lote_C2_Elenço Vegetação.pdf

Pedidos e autorização de podas de 2015 e 2017

Autorização de Abate Campo de Golfe.pdf

Plano de Ação_Atualização_lev-arboreo_ICNF.pdf

Ofício da CCDR_Medidas de Minimização.pdf

CCDRAlg Ofício Monitorização Habitats NDT Ombria.pdf

Relatório do cumprimento do conjunto de medidas de minimização constantes da DIA e DCAPES já emitidas - Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) DA Quinta da Ombria de abril de 2018

Fauna e Flora

Plano de Gestão de Habitats Naturais e Semi-Naturais-Volume IV, Parte 3, Tomo I, Anexo I, fevereiro de 2011
PGF - Quinta da Ombria 31_5_2012_Assinado.pdf

NDT da Quinta da Ombria – Levantamento de elementos arbóreos – Relatório de Campo (junho de 2011)

Plano de Monitorização Ambiental de Habitats, Fauna e Flora - final de 2016, 2017 e 2018 (em curso)

Levantamento de Quercíneas na Zona de Intervenção do NDT, no âmbito do Plano de Ação para Proteção de Exemplares de Azinheira e Sobreiro e Valorização Ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria (2017)

Valor botânico da área do Núcleo F – Clube de Golfe da Quinta da Ombria. Levantamento de campo pré-obra (agosto de 2017)

Valor botânico da área do Núcleo E – Hotel da Quinta da Ombria. Levantamento de campo pré-obra (novembro de 2017)

Prospeção e cartografia de plantas de conservação prioritária na Quinta da Ombria (maio 2018)

Estudos de Caracterização da Situação de Referência – Habitats, Fauna e Flora para os Núcleos E e F (2018)

Plano de ação para proteção de exemplares de azinheira e sobreiro e valorização ambiental do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria de março de 2017 e anexos

Entrega Plano Acção.jpg

Plano Monitorização de Habitats, Fauna e Flora.pdf

Plano Monitorização de Recursos Hídricos.pdf

Pontos de monitorização_NDT QOmbria.jpg

Relatório Anual_ 2009.pdf sobre Quiropteros e relatórios de acompanhamento: Rel_Março2010.pdf, 03.

Rel_Abril.pdf, 03. Rel_Maio2010.pdf, 03. Rel_junho2010.pdf, Rel_julho2010.pdf, 03. Rel_agosto2010.pdf, 03.

Rel_setembro2010.pdf, 03. Rel_outubro2010.pdf, 03. Rel_novembro2010.pdf

RM_FAUNA FLORA_2016.pdf

RM_FAUNA FLORA_2017.pdf

Áreas de transplante_QOmbria_18 Out NDT.pdf

Resposta ao ofício S03451-201807-AMB, relativo à prospeção e cartografia de plantas de conservação prioritária de 17/08/2018

Relatório de monitorização de habitats, fauna e flora de 06/08/2018

Implementação do plano de gestão florestal do núcleo de desenvolvimento turístico (NDT) da Quinta da Ombria (outubro 2015)

RH

RM_QO_CSR_AGSUB_rev00.pdf da caracterização da situação referência de RH subterrâneas

RM_QO_AGSUB_rev00.pdf da monitorização de RH

RM_CSR AGSUP_Rev00.pdf da caracterização da situação referência de RH superficiais

RM_1ª Camp AGSUP_rev00.pdf, RM_2ª Camp AGSUP_rev00.pdf, RM_3ª Camp AGSUP_rev00.pdf, RM_4ª Camp AGSUP_rev00.pdf

Geral das Levadas.pdf

RAA_FINAL.pdf, de novembro de 2015

PGA_Final.pdf

Estudo Hidráulico/Hidrológico da Ribeira de Algibre para Requalificação e Regularização de um troço na zona de confluência das ribeiras das Mercês e Menalva, em terrenos propriedade da Quinta da Ombria, de junho de 2009

Relatórios de pesquisa e ensaio para captação de águas subterrâneas: Entrada_ARH_Quinta Ombria.pdf,

Relatório Ensaio Caudal_Quinta da Ombria SA (Furo F7N).pdf

Relatório Ensaio Caudal_Quinta da Ombria SA (Furo F8N).pd

Titulo Furo 7N.pdf

Titulo Furo 8N.pdf

Ruído

RELATÓRIO realizado pela empresa SCHIU, Engenharia de Vibração e Ruído, ref: 2011-ADJ041-P000-R01V01-002-RDL.DOCX, de 2011-02-08

Declarações de conformidade CE e Níveis de ruído dos equipamentos/máquinas em obra

Património

Plano Trabalhos Arqueológicos - Loulé 1ª Fase.pdf

DRCAlgarve_1ª fase_ autorização dos trabalhos e relatório aprovado.pdf

Relatório Final QO15.pdf e anexos

Movimentos de terras_Infra.docx

Plano de Trabalhos - 2ª Fase rev2.pdf

Plano de trabalhos B e Bm.pdf

Plano de Trabalhos viaduto.pdf

Planos de trabalhos - 1ª Fase.pdf

Planta com identificação fases.pdf

PATA.jpg

Plano Trabalhos Arqueológicos 2ª Fase.pdf

DRCAlgarve_2ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf

DRCAlgarve_3ª fase_ autorização dos trabalhos.pdf

DRCAlgarve_3ª fase_ resposta da nota técnica.pdf

Plano Trabalhos Arqueológicos Golfe.pdf

Resumo dos restauros.pdf

Portal do Arqueólogo - Detalhe do PATA.pdf

Resumo do património e restauros.pdf

ENTREGA_PCI_CCDR.pdf, ENTREGA_PCI_GNR.pdf, expediente_2mar2018_PCI.pdf
Ofício nº 11893.pdf e Comprovativo de Entrega CCDR - 13MAR18.pdf

Emergência

Plano de emergência ambiental de março de 2015
Registos de manutenção dos extintores

Resíduos

Certificados de receção de RCD e eGAR
MIRR

Plantas e redes

Caminhos de circulação.pdf
T.F-Rede Arruamentos-DES01.pdf, T.F-Rede Arruamentos-DES02.pdf, T.F-Rede Arruamentos-DES03.pdf
T.F-Rede de Esgotos-DES01.pdf, T.F-Rede de Esgotos-DES02.pdf
T.F-Rede de Rega rev1-DES01-Rega.pdf, T.F-Rede de Rega rev1-DES02-Rega.pdf, T.F-Rede de Rega rev1-DES03-Rega.pdf, T.F-Rede de Rega rev1-DES04-Rega.pdf
Mapa de colocação de solos
Auto de entrega e receção provisória da rede elétrica da 1ª fase da EDP
Auto de entrega e receção provisória da rede elétrica da 2ª fase da EDP
Auto de entrega e receção provisória da rede elétrica MT da EDP
Areas de transplante_QOmbria_18 Out NDT.pdf

Outros estudos

Project de arquitetura paisagista de julho de 2017 (da Promontório)

Registos vários de operação/obra

PGA_18.675.pdf, PGA do empreiteiro MAJA
Registos de formação
Registos de inspeção e manutenção dos equipamentos/máquinas em obra
FDS de vários produtos
DPSS 1ª Fase.pdf
DPSS 2ª Fase.pdf
Planeamento da obra
Registos de consumo de água
Número de exemplares e espécies em viveiro interno em outubro de 2018
Lista de espécies desenvolvidas a partir de sementes recolhidas no empreendimento e compradas em viveiros
Relatórios de acompanhamento ambiental para as Infraestruturas_1ªFase de março a agosto de 2014
Relatórios de acompanhamento ambiental o viaduto de março a setembro de 2015
Relatórios de acompanhamento mensal ambiental para as Infraestruturas_2ªFase de out 2015 a maio de 2018
Relatórios de acompanhamento mensal para o campo de golfe de out 2016 a maio de 2018
Registos de transplantes
Documentação de qualificação dos aplicadores de fitossanitários
Tipos de relva efetivamente plantados
Listagem de máquinas em obra
Planos e registos de manutenção
Trabalhadores em obra
Nota sobre local de compra de fitofármacos
Registo Manutenção 431 Val 07-12-2018.pdf
Registo Manutenção 519 Valido 15-02-2019.pdf
Registo Manutenção 603 val 03-01-2019.pdf
Registo manutenção 603.2 val. 08-07-2019.pdf

Registo Manutenção 605.1 val 04-07-2019.pdf
Registo Manutenção 722 Val 09-11-2018.pdf
Registo manutenção 816 Val 13-11-2018.pdf

16 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS

Cláudio Correia Diretor de Engenharia da Quinta da Ombria
Miguel Castelão– Ambientar
Francisco Lino – Ambientar, fiscalização ambiental
Cátia Guerreiro – Maja, acompanhamento ambiental (2x semana)
Nuno Pedro – Fiscalização da Engexpor
José Malveiro - Arqueólogo, contratado diretamente pela Quinta da Ombria
João Paulo Fonseca – Biólogo
Rui Fernandes – Diretor Obra da Maja
Luís Ferreira - Ambientar, fiscalização ambiental

17 CONCLUSÕES DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

Do analisado e verificado na auditoria no local conclui-se na generalidade do cumprimento das medidas de minimização impostas no DCAPE e DIA.

Os incumprimentos ou melhorias sugeridas não colocam em causa o cumprimento na globalidade das medidas da DCAPE (e correspondentes da DIA previstas).

Como referido inicialmente, não foram considerados incumprimentos a revisão, complementação de estudos inicialmente realizados, a pedido das entidades que constituem a CA, por estarem realizados e entregues e por nem sempre terem suporte direto nas medidas previstas na DIA e DCAPE, mas sim na apreciação realizada durante o acompanhamento dos trabalhos.

Segundo a informação recolhida têm sido consideradas as sugestões dos diversos intervenientes da CA, após visitas ao empreendimento.

O promotor e demais intervenientes mostraram total transparência e disponibilidade para as visitas ao local realizadas e para o acesso à informação e documentação.

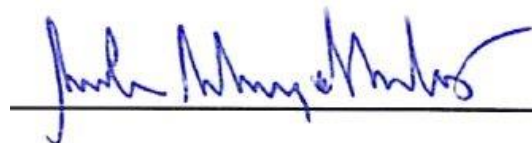
A verificadora agradece a atenção e disponibilidade demonstradas.

Data: 17 de novembro de 2018

Maria Helena Esteves da Silva Pereira

Maria Helena Esteves da Silva Pereira

Verificador de Pós-avaliação n.º 06



Assinatura do representante do Proponente
Maria Carmen Cunha de Oliveira Marmelada Rodrigues dos Santos
(Administradora da FundBox)

ANEXOS

Anexo 1- Plano de auditoria

Tabela I – Constatações da(s) auditoria(s) anterior(es) e respetivo acompanhamento

Data de abertura	N.º da constatação	Condição ambiental	Descrição da constatação	Ponto de situação ^(a)	Estado ^(b)	Data de fecho
NA, esta é a 1ª auditoria						

(a) Quando aplicável, incluir referência à verificação da eficácia das ações corretivas

(b) Indicar se à data do relatório a constatação se encontra aberta ou fechada

Tabela II – Constatações da auditoria

Data de abertura	N.º da constatação	Condição ambiental	Descrição da constatação	Ações de seguimento	Prazo de implementação	Ponto de situação ^(a)	Estado ^(b)	Data de fecho
Nada a referir para esta fase								

(a) Quando aplicável, incluir referência à verificação da eficácia das ações corretivas

(b) Indicar se à data do relatório a constatação se encontra aberta ou fechada